



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Aumento do IPTU no Município de Santo André – critérios, bairros afetados e pedidos de revisão

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

Considerando as inúmeras reclamações de moradores do Município de Santo André acerca do expressivo aumento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para o exercício de 2026;

Considerando que a imprensa noticiou que moradores do Jardim Ocara e da Vila Assunção relataram aumentos que chegam a percentuais elevados, variando entre **81% e 102%**, o que tem causado grande impacto financeiro às famílias;

Considerando que reajustes dessa magnitude exigem ampla transparência quanto aos critérios adotados, aos bairros atingidos e às medidas de correção eventualmente disponíveis aos contribuintes;

Considerando os princípios da legalidade, da transparência, da razoabilidade, da capacidade contributiva e do direito à informação que regem a Administração Pública,

Requeiro, nos termos da legislação vigente, que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Quais foram os critérios técnicos e legais utilizados para o aumento do IPTU no exercício de 2026;
2. Se houve atualização da Planta Genérica de Valores (PGV) ou reavaliação dos valores venais dos imóveis, indicando a base legal, a data da atualização e os estudos técnicos que a fundamentaram;
3. Quais bairros do Município de Santo André foram afetados pelo aumento do IPTU em 2026, informando, se possível, os percentuais médios de reajuste aplicados por bairro;
4. Quais fatores justificam aumentos expressivos do IPTU, especialmente nos bairros Jardim Ocara e Vila Assunção;
5. Quantos pedidos de revisão de IPTU referentes ao exercício de 2026 foram protocolados na Prefeitura até a presente data;
6. Qual o prazo médio para análise e resposta dos pedidos de revisão do IPTU;
7. Quais medidas estão sendo adotadas pela Administração Municipal para corrigir





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

eventuais distorções nos valores lançados e reduzir impactos excessivos aos contribuintes.

O presente requerimento justifica-se pela necessidade de garantir transparência na política tributária municipal, bem como de prestar esclarecimentos à população andreense sobre os critérios adotados na cobrança do IPTU.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 2 de fevereiro de 2026.

**Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360039003000340037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.